



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0196, de 22 de outubro de 2012.
(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 054/2012)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 431/2007,

Considerando a atualização das placas de identificação no que se refere à tensão nominal, conforme definido na letra "a" do item 4 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 054, de 27 de março de 2012,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.037167/2012-11, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel n.º 054, de 27 de março de 2012, que aprova o modelo E750 8701-A, de medidor de energia elétrica, polifásico, classes de exatidão D ou C ou B, marca Landis+Gyr, resolve:

Art.1º - Substituir o ANEXO 02 no item 10 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 054, de 27 de março de 2012, pelo desenho introduzido à presente Portaria:

Art. 2º- Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Inmetro/Dimel n.º 054, de 27 de março de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

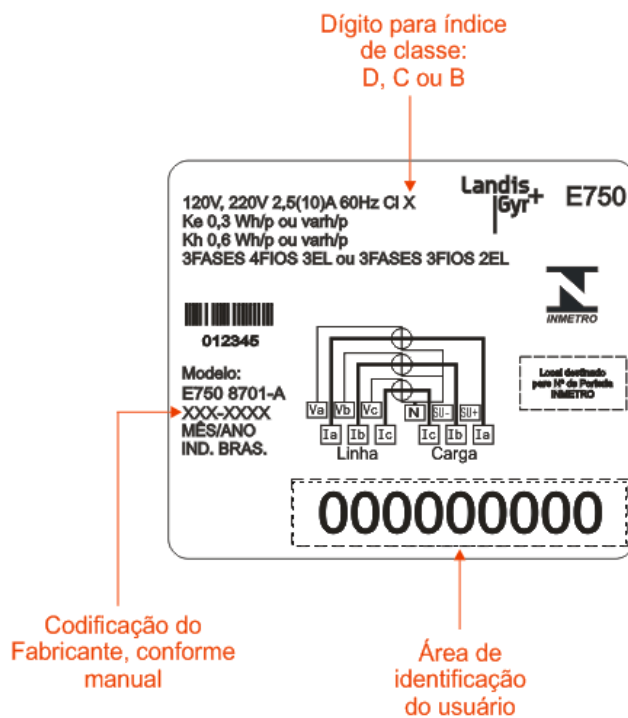
ANEXO:

- ANEXO 02 – Placas de identificação

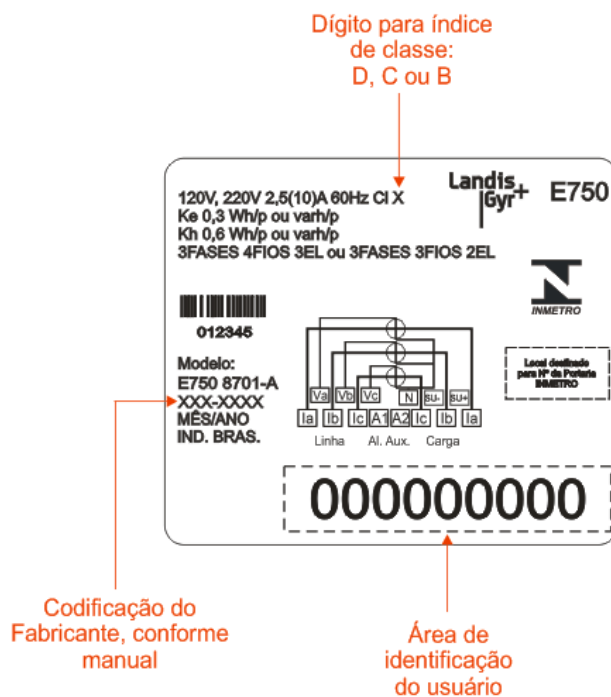
Dimel/Digpro
Pprieiro / Lcsantiliano
Landis+Gyr_037167_12



E750 8701-A SEM ALIMENTAÇÃO AUXILIAR



E750 8701-A COM ALIMENTAÇÃO AUXILIAR



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0196, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo E750 8701-A	ESCALA: S/E
	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	ANEXO: 02